

Quais são as últimas notícias sobre o direito ao aborto no Brasil?, por Carla Gisele Batista

Em novembro de 2016, a 1ª turma do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da revogação de prisão de detidos pela polícia do Rio de Janeiro, em uma clínica clandestina de aborto, acompanhou o voto do ministro Luís Roberto Barroso, que [entendeu que o aborto não poderia ser criminalizado nos primeiros 3 meses de gestação](#). Para o ministro:

[\(Justificando, 09/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

“A criminalização é incompatível com os seguintes direitos fundamentais: os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, que não pode ser obrigada pelo Estado a manter uma gestação indesejada; a autonomia da mulher, que deve conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais; a integridade física e psíquica da gestante, que é quem sofre, no seu corpo e no seu psiquismo, os efeitos da gravidez; e a igualdade da mulher, já que homens não engravidam e, portanto, a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher nessa matéria. (...) A tudo isto se acrescenta o impacto da criminalização sobre as mulheres pobres. É que o tratamento como crime, dado pela lei penal brasileira, impede que estas mulheres, que não têm acesso a médicos e clínicas privadas, recorram ao sistema público de saúde para se submeterem aos procedimentos cabíveis. Como consequência, multiplicam-se os casos de automutilação, lesões graves e óbitos”.

A decisão foi mais um indicativo no sentido de que a Suprema Corte, em algumas decisões, tem apresentado uma compreensão mais ampla e democrática dos Direitos Humanos e da justiça social. Mais aproximada também de parte da opinião da sociedade brasileira. Em fevereiro de 2017, a organização Católicas pelo Direito de decidir [divulgou os resultados de uma pesquisa](#) encomendada ao Ibope. Realizada naquele mesmo mês, levantou que 64% da população discorda total ou parcialmente da prisão de mulheres por aborto.

Estão aguardando julgamento do STF duas ações que se referem ao tema da descriminalização do aborto: a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.581, apresentada pela Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADep), que trata dos limites das ações do Estado Brasileiro em resposta à epidemia do vírus zika. Entre as solicitações, a de que grávidas infectadas pelo zika e com sofrimento mental, tenham o direito de interrupção da gravidez como forma de proteção à saúde. E a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF Nº 442, com pedido de medida cautelar apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

O Partido defende que a atual legislação punitiva ao aborto viola preceitos da Constituição Federal como os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da não discriminação, bem como os direitos fundamentais à inviolabilidade da vida, à liberdade, à igualdade, à proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante, à saúde e ao planejamento familiar. Neste sentido, solicita que a Suprema Corte descriminalize a prática no

país.

Por outro lado, os grupos de parlamentares religiosos atuantes no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais, têm intensificado a apresentação de projetos de lei - PLs de cunho conservador, contrários às mulheres e aos avanços conquistados pelos movimentos organizados em sua luta por plena autodeterminação reprodutiva, por exemplo:

PL 5069 de 2013 - Tem como autor o ex-deputado e atualmente preso por corrupção Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Amplia a tipificação do crime de aborto e retrocede nos direitos adquiridos sobre atendimento às vítimas de violência sexual.

Proposta de Emenda à Constituição - PEC 164 de 2012 - Também tem como autor o Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Altera a introdução do artigo 5º da Constituição Federal para estabelecer a "inviolabilidade do direito à vida desde a concepção".

PEC 29 de 2015 (Senado) - Tem como autor o Senador Magno Malta (PR/ES) e vários outros. Idêntica à PEC 164/2012 (ver acima), também altera a introdução do artigo 5º da Constituição Federal para estabelecer a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção.

PL 478 de 2007 - Tem como autores o ex-deputado Luiz Bassuma (PEN/BA) e Miguel Martini (PHS/MG). Conhecido como "Estatuto do Nascituro", baseia-se no conceito de "direito à vida desde a concepção" e transforma o aborto em crime hediondo. Sua aprovação significaria retrocesso total, já que elimina até mesmo a possibilidade da interrupção da gravidez nos poucos casos hoje permitidos, como estupro, risco de vida da gestante e anencefalia.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2015, registrou 45.460 casos de estupro no país. Um estudo nacional^[1] mostrou que apenas 37 serviços especializados confirmaram realizar o aborto nos casos legais, o que inclui a violência sexual. São 7 os estados que não possuem serviços estruturados. Os dados levantados mostram que há uma distância significativa entre a provisão legal e a realidade do atendimento na vida das mulheres. Parte significativa da população ignora, inclusive, a existência do direito e da possibilidade de recorrer a estes serviços. Serviços que devem, ou deveriam estar preparados para um atendimento humanizado às vítimas.

No momento de finalização destas notas, o site *Gospel* anunciou que a bancada evangélica estava trocando os seus votos contra a denúncia de corrupção passiva por parte do Presidente da República, encaminhada pela Procuradoria Geral da República ao Congresso Nacional. Em troca, o compromisso de que o Presidente [apoiaria o estatuto do nascituro](#) (PL 478/2007). Recusar a denúncia significa livrar o atual presidente de julgamento por crimes cometidos e deixa mais uma vez às claras o balcão de negócios espúrios em que aquela casa legislativa se transformou.

Os movimentos de mulheres e feministas têm se posicionado e manifestado contra a aprovação dos projetos de lei e mudanças constitucionais que restringem direitos conquistados, os trabalhistas, os previdenciários, os que se referem a cortes orçamentários para a saúde e a educação públicas e de qualidade. Lutamos contra o projeto neoliberal desses que aí estão e não nos representam.

No que se refere aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, em particular o direito ao aborto,

se parte das organizações e movimentos apoia as propostas de descriminalização apresentadas ao Supremo, no todo seguem lutando pelo objetivo central: a legalização do aborto, cabendo ao Estado a responsabilidade do atendimento à decisão das mulheres, e/ou casais, quando for o caso.

Há uma articulação em torno à *Frente Nacional pela não Criminalização e pela Legalização do Aborto* em andamento, que culminará em ações de rua no período do 28 de setembro. A Frente tem se caracterizado como espaço de construção de alianças e de ações comuns em defesa da legalização. Abarca vários campos dos movimentos, não só os de mulheres e feministas, como também sindicatos, setoriais de partidos, etc. Se aproximem, se somem também e a esta militância! [#PrecisamosFalarSobreAborto](#) [#AlertaFeminista](#)

Carla Gisele Batista é educadora e pesquisadora, mestra em estudos sobre mulheres, gênero e feminismo pela Universidade Federal da Bahia, militante da Articulação de Mulheres Brasileiras).

[1] [MADEIRO, Alberto Pereira](#) and [DINIZ, Debora](#). Serviços de aborto legal no Brasil - um estudo nacional. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2016, vol.21, n.2, pp.563-572. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015212.10352015>.

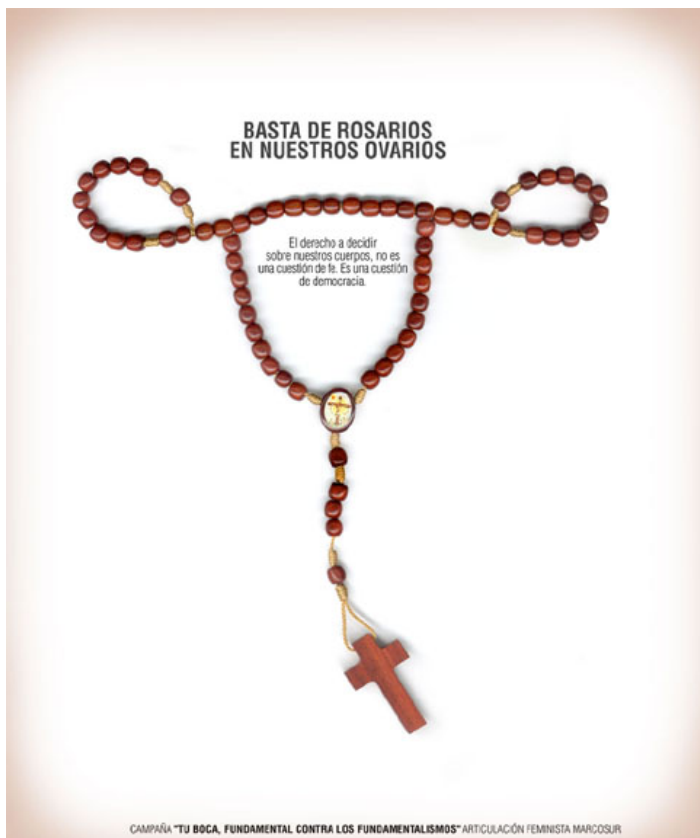
‘Tire seus rosários dos meus ovários’: decisão da Justiça de Goiás reitera direito de manifestação feminista

Relevante decisão do Poder Judiciário em Goiânia reafirmou o direito constitucional à livre manifestação do pensamento, ressaltando a importância do Estado laico e democrático.

(Débora Prado/Agência Patrícia Galvão, 28/09/2016)

Em tempos em que a ameaça de retrocessos paira sobre os direitos das mulheres, a reafirmação de direitos básicos no Sistema de Justiça já seria digno de nota. O teor da decisão, porém, é o que chama atenção por, não só afastar a tentativa de criminalização de manifestações, mas reconhecer a legitimidade e criatividade de um ato promovido no final de 2015 por alunas da Universidade Federal de Goiás com cartazes afirmando: “tire seus rosários dos meus ovários”.

O diretor da UFG denunciou a manifestação das alunas para as autoridades policiais de Goiânia “por entender que havia nesta manifestação vilipêndio público a objeto de culto religioso”.



A frase que gerou investigação em Goiás já foi usada em campanha da Articulação Feminista Marcosul

A partir de então, as alunas passaram a ser intimadas a comparecer à Delegacia de Polícia em diversos dias - o que motivou o pedido de um *habeas corpus* pela professora da Faculdade de Direito da UFG, Bartira Macedo de Miranda Santos, impetrado para garantir que a investigação do fato noticiado pelo diretor da universidade fosse trancada imediatamente.

O juiz de Direito Denival Francisco da Silva não só acolheu o HC no dia 24 de setembro, como afirmou em sua decisão:

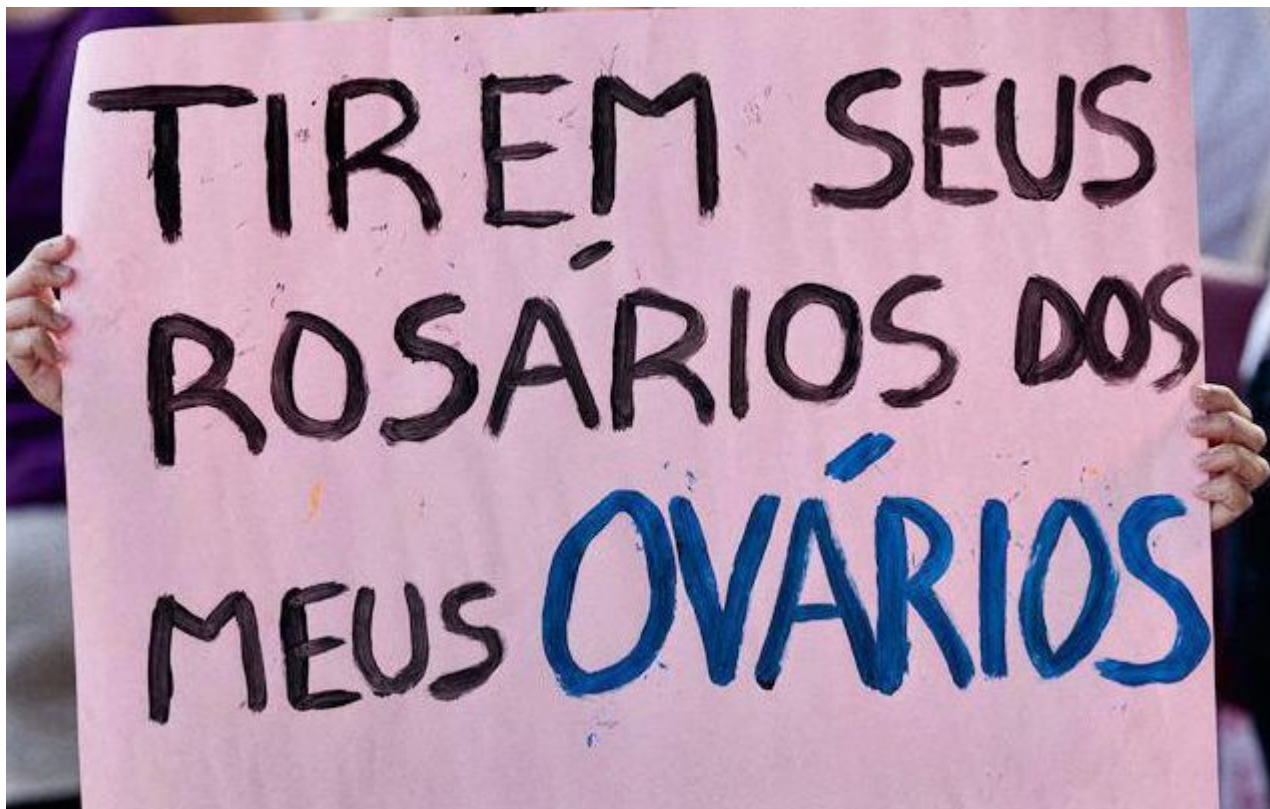
“O alvoroço que se fez em torno da manifestação, legítima, livre, e que deve ser assegurada, estabelece uma verdadeira confusão inaceitável entre o Estado e a religião. O fato ocorreu numa instituição de ensino público, pública por sua natureza administrativa, com a notícia sendo encaminhada por seu próprio Diretor. Porém, quando a instituição que ensina ciências jurídicas toma essa iniciativa, parece estarmos a um passo do fundamentalismo, pela confusão entre Estado e religião. A laicidade, como marca do Estado Democrático de Direito, foi esquecida”.

Quando o direito de manifestação e pensamento crítico precisa ser reafirmado

A pedido da Agência Patrícia Galvão, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Kenarik Boujikian, comentou a decisão do colega de magistratura, considerando-a

muito importante no contexto atual.

“Minha grande preocupação é que existe um movimento de criminalização das lutas que se reflete de forma muito clara em relação aos movimentos de mulheres. Começam a pipocar casos dessa natureza em que o direito à manifestação – e principalmente o direito de manifestação das questões relativas aos direitos das mulheres – não é reconhecido.”



Segundo a desembargadora, a decisão resguarda o direito de manifestação livre das mulheres para reivindicação de suas agendas e reforça o direito à liberdade de expressão.

“Esse caso de Goiânia é relevante porque as alunas estavam se manifestando em relação a um direito das mulheres e esse fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial por um dirigente da própria universidade. Então, primeiro: elas estavam no espaço da universidade, dentro de um ambiente que é próprio de reflexão; outro problema é a conotação religiosa que se pretende dar a essa questão, uma vez que a laicidade do Estado é fundamental para o Direito e a democracia”, avalia a juíza Kenarik Boujikian.

O cerceamento da manifestação realizada pelas alunas em ambiente universitário chamou atenção do juiz Denival Francisco da Silva, que ao apreciar o HC em Goiás ressaltou em sua decisão: “o que mais espanta é que toda celeuma aconteceu num ambiente acadêmico, de uma Faculdade de Direito, donde se espera o enlevo, inclusive por motivos de ser objeto de estudos, dos direitos e garantias fundamentais. Onde se espera a exaltação dos princípios determinantes do Estado Democrático de Direito”.

De acordo com a decisão do juiz Denival, a mensagem exposta pelas alunas nos cartazes é “de uma notável criatividade poética, não só pela linguagem em rima, mas, sobretudo, pela

linguagem metafórica”. A decisão afirma ainda que dizer, impessoalmente, para que retirem rosários dos ovários é a evocação da própria dignidade. “É um pedido para que respeitem suas vontades, suas liberdades, suas opções religiosas, suas escolhas sexuais, suas formas de viverem, seus valores morais, éticos, suas autonomias sobre o próprio corpo. Enfim, um grito de liberdade”, aponta na decisão.

O juiz concedeu a liminar pelo fim da investigação policial em relação à manifestação das alunas, enfatizando que a Constituição Federal, em seu art. 5º, assevera que a livre manifestação do pensamento é uma das modalidades do gênero liberdade. “Nada melhor do que fazê-lo de forma criativa, crítica e em defesa de interesses salutarres, sem que isso expresse ofensa a terceiros”, complementa ([confira aqui a decisão na íntegra](#)).

[Ação para discutir aborto durante 24 horas vira trending topic no Twitter](#)

A ONG Think Olga está promovendo ao longo das 24 horas desta quarta-feira (28) a Virada Feminista Online, evento virtual que pretende discutir questões relacionadas ao aborto no Brasil. Com isso, a hashtag criada pelo evento, #PrecisamosFalarSobreAborto, se tornou nesta manhã trending topic no Twitter.

[\(UOL, 28/09/2016 - acesse a íntegra no site de origem\)](#)

Ao longo do dia, a ONG está convidando especialistas no assunto para debates transmitidos pelo Facebook Live.

Leia mais: [Precisamos falar sobre aborto, por Joanna Burigo \(CartaCapital, 28/09/2016\)](#)

A data foi escolhida porque 28 de setembro é o dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe.

[Dia de luta pela descriminalizacao do aborto terá 24 horas de programação](#)

O dia 28 de setembro é o Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe. A data é utilizada para disseminar informações sobre saúde reprodutiva da mulher, autonomia sobre o corpo e as consequências da criminalização da prática - adiantando: diminuir o número de abortos não faz parte da lista de objetivos alcançados.

(Ondda, 21/09/2016 - acesse no site de origem)

Para atingir o maior número de pessoas possível, um grupo de feministas criou a virada online “[#PrecisamosFalarSobreAborto](#) 24h”. Durante as 24 horas da quarta-feira (28) acontecerão lives (vídeos em tempo real) no Facebook, discutindo diversos temas ao redor do conteúdo central.



Já estão confirmadas as participações do Think Olga, Minas Nerds, Ativismo de Sofá, Gorda&Sapatão, Canal das Bee, Márcia Tiburi, Débora Diniz, Karina Buhr, Amelinha Teles, Dra. Melania Amorim, Djamila Ribeiro e essa que aqui escreve. A programação completa com temas e horários será divulgada em breve e incluída nesse texto.

Além dos lives, haverá a publicação e divulgação de conteúdos ligados ao tema. Para participar basta produzir seu material e divulgar com a hashtag [#PrecisamosFalarSobreAborto](#).

Microcefalia e aborto, editorial do Jornal Folha de S. Paulo

(Folha de S. Paulo, 16/01/2015) A recém-estabelecida relação entre infecção de mulheres grávidas pelo vírus zika e ocorrência de microcefalia traz de volta o debate sobre descriminalização do aborto.

Já há notícia de casais que recorrem ao procedimento –a rigor, ilegal. Não será surpresa se juízes passarem a autorizar a interrupção de gestações por tal motivo.

Leia mais: [EUA alertam gestantes para evitar ida ao Brasil e países expostos ao zika \(Folha de S. Paulo, 15/01/2015\)](#)

Certos magistrados têm proferido decisões favoráveis ao aborto quando se constataem síndromes genéticas graves no feto, como as de Edwards e Patau. Fazem-no por analogia com a decisão de 2012 do Supremo Tribunal Federal para os casos de anencefalia, que admitiu terminar a gestação quando comprovada a inviabilidade do bebê.

Tal jurisprudência veio alargar o rol de situações em que o aborto já era admitido por lei. Segundo o artigo 128 do Código Penal de 1940, não se pune o procedimento, se praticado por médico, quando não houver outro meio de salvar a vida da gestante, ou quando sua gravidez resultar de estupro e a mulher consentir com a interrupção.

Microcefalia não é anencefalia, contudo. Nascer com cérebro de tamanho menor pode acarretar vários problemas para a vida da criança, mas não a condena necessariamente à morte ou a expedientes extremos para sustentar-lhe a vida. Pela letra da lei, não serve de

justificativa para abortar.

Diplomas legais, por outro lado, não comportam regras absolutas e imutáveis. Tanto admitem exceções, como a do aborto, como terminam reinterpretados, na jurisprudência, à luz de mudanças nos costumes, no conhecimento científico e no alcance das tecnologias.

Com a epidemia do vírus zika e os casos associados de microcefalia, cria-se uma dessas situações especiais: quantidade significativa de gestantes submetidas ao infortúnio de uma infecção que ameaça gravemente o desenvolvimento pleno de seus filhos.

Ressurge assim, com força, o argumento humanitário de que não cabe à sociedade impor-lhes a continuação dessa gravidez.

O mais racional, como defende esta Folha, seria revisar as provisões sobre aborto no Código Penal, descriminalizando a conduta. A legislação já conta três quartos de século. Parece justo, ademais, que se submeta a mudança a plebiscito ou referendo, dado seu caráter controverso.

Por fim, nunca é demais reforçar a importância de o governo insistir em políticas de planejamento familiar e ampliar o acesso a pílulas do dia seguinte, de maneira a reduzir a própria necessidade de abortos.

Acesse o PDF: [Microcefalia e aborto, editorial do Jornal Folha de S. Paulo \(Folha de S. Paulo, 16/01/2015\)](#)

[Anistia faz campanha para que paraguaia de 10 anos possa abortar](#)

(Folha de S.Paulo, 08/05/2015) A Anistia Internacional lançou nesta semana uma campanha para que o governo do Paraguai autorize uma menina de 10 anos a abortar. A criança, segundo sua mãe, engravidou após ter sido estuprada pelo padrasto.

[Acesse aqui o link da campanha](#)

A mãe da menina entregou uma petição ao hospital pedindo autorização para que sua filha faça o aborto, mas, pela lei paraguaia, a prática só é permitida quando a vida da gestante está em risco.

Em qualquer outra situação, inclusive casos de estupro ou incesto ou quando o feto tem severa má-formação, o aborto não é autorizado.

O padrasto está foragido, e a mãe da garota foi presa, acusada de estar escondendo o companheiro.

21 SEMANAS

Em 21 de abril, a menina chegou com sua mãe ao Hospital Materno Infantil de Trinidad, em Assunção, capital paraguaia, queixando-se de dores no estômago. Ao examiná-la, os médicos descobriram que ela estava grávida de 21 semanas.

O diretor do hospital afirmou publicamente que a gravidez é de alto risco para a gestante, apesar de seu estado de saúde ser estável. Segundo médicos, ela está abaixo do peso para a idade.

Nesta quinta (7), um porta-voz da União Europeia (UE) informou que o Serviço Europeu de Ação Externa “está acompanhando de perto a evolução do que ocorre no Paraguai em relação ao caso”.

Na Espanha, três eurodeputados do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) enviaram carta ao embaixador do Paraguai em Bruxelas expressando preocupação com o caso e pedindo informações às autoridades do país.

Nesta quinta (7), foi revelado no Paraguai outro caso de gravidez infantil, também de uma menina de 10 anos, que teria sido estuprada pelo pai.

Em 2014, 684 menores de 14 anos deram à luz no país.

Acesse o PDF: [Anistia faz campanha para que paraguaia de 10 anos possa abortar \(Folha de S.Paulo, 08/05/2015\)](#)

[É preciso falar sobre aborto, por Flávia Oliveira](#)

(O Globo, 08/03/2015) *No episódio de ‘fetostentação’ na internet, mulheres exibiram a barriga e negaram o ombro às que estão encurraladas pelo dilema*

É Dia Internacional da Mulher — data instituída há um século — e o mundo sabe que nenhum dos 189 países signatários do pacto pela igualdade de gênero triunfou. Chefe da agência da ONU sobre o tema, Phumzile Mlambo-Ngcuka avisou, anteontem, que uma menina nascida no ano da graça de 2015 vai completar 50 de idade até ter as mesmas chances que um homem de se tornar chefe de Estado. Se ambicionar o topo de uma grande empresa, vai esperar oito décadas. A desigualdade no mercado de trabalho abarca quase todas as carreiras e nações. Em tantas outras, há restrições à educação formal das meninas. E o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos empacou numa barreira religiosa que desafia a laicidade. Por isso, neste 8 de março, precisamos falar sobre aborto. É a agenda interrompida, em que valores morais importam mais que saúde pública.

O bloco das grávidas orgulhosas nem esperou o carnaval chegar para desfilar. Dias antes da folia, promoveram sem pudor a “fetostentação” no Facebook. Mulheres que tomaram decisões sobre o próprio corpo usaram a internet para interferir na autonomia alheia. Atuaram numa

campanha equivocada, porque sepultaram a possibilidade de diálogo com amigas, irmãs e filhas encurraladas por um dilema sempre dramático. Mostraram barrigas e bebês, esconderam o ombro.

Posaram de donas da verdade alheia. Não são. Como tantas outras que trabalham ou estudam, estão desempregadas ou não foram à escola, são mulheres. Têm companheiros amorosos, vivem com crápulas ou se enganaram com o par. Mas julgam sumariamente as semelhantes que tropeçaram no dia e na hora do sexo e resolveram corrigir o erro da forma que acharam apropriada.

A mulher que interrompe uma gravidez vai conviver com os próprios valores, dogmas e consciência. Não precisam das barrigas acusatórias, mas de uma sociedade que as respeite, acolha e assista. O debate do aborto extrapola o contra ou a favor. É mais complexo, porque envolve a liberdade de decidir sobre os próprios corpo e futuro. Deveria ser direito da mulher fazer isso, sem pôr a saúde em risco nem alimentar redes criminosas de contrabando de remédios e clínicas clandestinas.

O pelotão das barrigudas se soma aos batalhões de parlamentares inquisidores, namorados indiferentes, familiares ausentes. Associa-se a argumentos rasos que se prestam a criminalizar outras mulheres. Sob fotos sorridentes, essas mães escrevem frases sobre a alegria da gestação e do parto; exibem a beleza e a saúde das crias.

Não dão palavra sobre a quadrilha que, em agosto passado, levou Jandira Magdalena dos Santos Cruz para uma clínica de aborto, na Zona Oeste carioca, matou-a e incinerou o corpo. Tampouco falam dos homicidas de Elizângela Barbosa, abandonada em Niterói com um tubo plástico no útero, em setembro de 2014. Não tratam do ambulante que vende comprimidos de Cytotec, proibido no Brasil, sob o céu da Saara, no Centro do Rio. Ignoram a moça de 19 anos que um médico de São Bernardo do Campo (SP) entregou à polícia, mês passado. Ela fora ao hospital por se sentir mal após tomar o abortivo.

São mulheres que não refletem sobre um problema de saúde pública que envolve de 600 mil a 850 mil brasileiras por ano, segundo reportagem do GLOBO de setembro de 2014. O aborto é a quinta causa de mortalidade materna no país. Causa mutilações e esterilidade. As grávidas da web empobrecem o debate. E partem para o próximo post.

Acesse o PDF: [É preciso falar sobre aborto, por Flávia Oliveira \(O Globo, 08/03/2015\)](#)

Campanha de descriminalização do aborto reacende debate sobre tema na internet

(SRZD, 11/12/2014) Uma revista feminina lançou a campanha de descriminalização do aborto e reacendeu o debate sobre o tema nas redes sociais. A hashtag #precisamosfalarsobreaborto gerou discussões no Facebook e no Twitter nas últimas semanas. Várias celebridades e figuras públicas manifestaram apoio à ação e postaram fotos e declarações sobre o assunto. Os atores

Gregório Duvivier, Alessandra Negrini, Leandra Leal, a cantora Tulipa Ruiz e os políticos Jean Wyllys e Marcelo Freixo foram algumas das personalidades que aderiram ao manifesto.



Ator Gregório Duvivier adere à campanha. (Foto: Reprodução de internet/Facebook)

No Brasil, o aborto é considerado crime previsto em Código Penal, nos artigos 124, 125 e 126, do decreto de lei nº 2848/40. No entanto, conforme o estudo “Magnitude do abortamento induzido por faixa etária e grandes regiões”, em 2013 mais de 200 mil internações foram realizadas em decorrência da prática no país, das quais mais de 150 mil ocorreram por interrupção provocada. A pesquisa, realizada pelos professores Mario Giani Monteiro, do Instituto de Medicina Social da Uerj, e Leila Adesse, da ONG Ações Afirmativas em Direitos e Saúde, revela que o número de mulheres que passaram pelo procedimento é quatro vezes maior do que o de internações.

O assunto ainda é considerado tabu na sociedade brasileira por envolver questões morais e religiosas. Apesar de ser de cunho privado, a gravidez e a maternidade são discutidos publicamente. De um lado, estão as instituições “pró-vida” como a Igreja, que argumentam que a descontinuidade da gestação é assassinato, pois tiraria a vida de um ser em curso; de outro, estão os movimentos “pró-escolha”, que se baseiam na liberdade e autonomia femininas sobre o próprio corpo.

Enquanto as duas frentes divergentes se digladiam, mulheres são vítimas de cirurgias mal-sucedidas e intervenções amadoras realizadas em locais sem condições básicas de assistência médica de qualidade. As mortes de Jandira Magdalena dos Santos Cruz, 27anos , e Elizângela Barbosa, 32, por exemplo, foram os mais recentes incidentes que vieram a público e chocaram a sociedade.



Jandira Magdalena e Elizângela Barbosa mortas após tentativa de aborto (Foto: Reprodução de internet/Facebook)

As complicações decorrentes de métodos abortivos em clínicas clandestinas fazem milhares de vítimas anualmente, e levantam a questão da urgência de um sistema público de assistência médica que atenda às grávidas que optam por não levar adiante a gestação. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada dois dias uma mulher morre no Brasil devido à prática ilegal, o que torna a problemática uma matéria de saúde pública.

O SRZD conversou com a jovem X, 26 anos, publicitária. Ela engravidou aos 18 anos do namorado e, devido à falta de condições financeiras e por decisão própria, decidiu pela interrupção da gravidez. X nos conta que estava começando a faculdade e não queria desistir dos estudos.

“Na época, eu não usava pílula mas sempre transei de camisinha, porém naquela vez cometi um deslize. Eu estava namorando, mas mesmo assim eu não tinha maturidade para dar à luz uma criança. Eu tinha 18 anos e não tinha como me sustentar, não me sentia confortável em

ter filho muito nova. Não tive informação, não sabia onde fazer, pesquisei na internet para me inteirar. Fiz [aborto] em uma clínica no Rio de Janeiro que existe há anos, e já foi fechada e reaberta diversas vezes. A escolha foi um processo muito ruim, no entanto, os parentes e amigos ao meu redor respeitaram minha decisão e não houve julgamentos. As pessoas julgam mas não conhecem a realidade feminina”, desabafou a publicitária.



Protesto na Marcha das Vadias. (Foto: Reprodução de internet)

Ela afirma ainda que apoia a descriminalização de quem realiza a intervenção gestacional e defende iniciativas como a #precisamosfalarsobreaborto, por trazerem à tona o problema da falta de atendimento qualitativo às mulheres que necessitam e/ou escolhem realizar esse método cirúrgico.

“Hoje em dia sou a favor do aborto porque é o mínimo de escolha que a mulher pode ter. Já era para ter sido legalizado há muito tempo, é caso de saúde pública, não é frescura. Não tem porque não ser legalizado, é um absurdo a gente ter que passar por sessa situação. Nunca quis ser mãe, mas hoje, se acontecesse de novo, eu assumiria a responsabilidade”, relatou X.

O SZRD entrevistou a cineasta Renata Correa, idealizadora do documentário “Clandestinas”, sobre o processo de produção do curta-metragem e a opinião dela sobre o tema. Na obra, depoimentos reais de quem abortou se mesclam com declarações fictícias de atrizes. Correa acrescentou também que algumas leis brasileiras se tornaram obsoletas e são um entrave para o avanço da discussão no país. A regra que proíbe o aborto, por exemplo, foi promulgada em 1940, ou seja, há mais de 70 anos.

Confira o curta “Clandestinas”:

“Para fazer o ‘Clandestinas’ entrevistei pessoas que abortaram, recolhi depoimentos no site ‘Somos Todas Clandestinas’ e misturei as declarações reais com as de atrizes para poder proteger a identidade de quem passou pela experiência. Eu acabei percebendo que mulheres das classes média e alta, com dinheiro para pagar, recebem tratamento com métodos seguros. E, para as grávidas de periferia, a situação é mais dramática, pois muitas tentam métodos caseiros ou vão em clínicas onde correm o risco de morte. Se houvesse a descriminalização, elas teriam atendimento adequado e não morreriam. Isso é uma questão de saúde pública, onde mulheres de todas as classes vão receber o mesmo tratamento. Eu vejo também que há um cerceamento das liberdades individuais, principalmente a feminina. O nome do documentário foi escolhido, obviamente, por causa do estado clandestino de quem passa pelo procedimento considerado ilegal no Brasil, embora já legalizado em 64 países. Nossa legislação é arcaica”, disse Renata Correa.

Para a advogada Ana Paula Schiamarella, integrante do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), a decisão de interromper a gravidez é da própria gestante. Ela falou com o SRZD sobre a necessidade da fomentação do debate na sociedade para que não haja mortes de quem passa por momentos de desespero e não tem assistência alguma. Para ela, o termo é tabu por conflitar com interesses religiosos e políticos. Entretanto, ambas as áreas não deveriam se misturar devido ao fato do Brasil ser um país laico, pelo menos

teoricamente.



Protesto em Marcha das Vadias. (Foto: Reprodução da internet)

“O aborto é um tema que ninguém quer debater por ser polêmico e esbarrar em diversas questões como a religião e a política. Muitas das vezes, ‘autoridades’ e representantes religiosos pressionam o Legislativo para que a alteração na lei não aconteça e não haja a descriminalização. Então, os parlamentares se sentem pressionados e não levantam o debate por medo de perder votos de uma parcela da sociedade. Enquanto discutimos o Direito do Nascituro, já tem uma mulher viva que precisa do procedimento com urgência. Quem é a favor do aborto também é favorável à vida: a da mãe. Essa é uma decisão pessoal, e como tal não cabe ao coletivo decidir dizer se ela pode ou não ter o filho”, afirmou a advogada.

Schiamarella ressalta que a criminalização da prática abortiva atinge com predominância as mulheres pobres, sem condições de pagar procedimentos cirúrgicos em locais que garantem a vida da paciente e também o sigilo e proteção da identidade dela. Por sua vez, as que têm boas condições financeiras não passam por esses constrangimentos.



Protesto durante Marcha das Vadias. (Foto: Reprodução de internet)

“Sou favorável à descriminalização da conduta para que a mulher possa decidir por realizá-la, se for da própria vontade, e que ela possa assim proceder em condições seguras para não acontecer como nos casos noticiados recentemente [as mortes de Jandira e Elizângela]. Essa é uma prática que é realizada todo o dia, com ou sem legalização, e tem como base a autonomia reprodutiva e também o contexto social. Por exemplo, as mulheres indiciadas por aborto geralmente são pobres, negras, com baixa escolaridade, então percebemos que as possuidoras de alto poder aquisitivo conseguem procurar clínicas que, embora não legalizadas, garantem o acesso ao serviço sem envolvê-las em indiciamentos criminais. Até agora, não vi processos na Justiça contra mulheres de classe média ou alta, isso é um reflexo de que a criminalização incide de forma distinta conforme a classe social”, observou a integrante do CLADEM.

O debate sobre a interrupção da gestação mobiliza setores da sociedade quanto à necessidade de acesso feminino a sistemas de saúde que venham garantir a integridade física das grávidas que tomam a decisão de abortar. A revista “TPM” realizou um encontro para abordar a descriminalização e os motivos que impelem à mulher a realizar o procedimento. O vídeo, desdobramento da campanha #precisamosfalarsobreaborto, foi ao ar na terça-feira passada, 2, e contou com a participação da cantora Karina Buhr, da antropóloga Debora Diniz e da presidente do CLADEM no Brasil, Gabriela Ferraz.

Assista ao conteúdo do bate-papo:

O deputado federal Jean Wyllys (PSOL) manifestou apoio à ação e publicou em seu perfil no Facebook uma foto com o slogan da campanha escrito em um papel branco. No texto, ele

salienta os motivos que o levaram a ser favorável à causa. O parlamentar também critica as leis do país que não contemplam as mudanças que acontecem na sociedade brasileira.



Jean Wyllys adere à campanha #precisamosfalarsobreaborto. (Foto: Reprodução de internet/Facebook)

“Só quem pode falar disso [aborto] são as mulheres. Mas é absurdo que nossa legislação criminalize aquelas que cometem o aborto e isente os homens da responsabilidade. Isso diz muito da face do nosso Congresso Nacional, que infelizmente diz representar (mesmo sem acompanhar as mudanças) uma sociedade que está transformando lá fora. O aborto é a quarta causa de morte materna no Brasil e a gente precisa enfrentar isso. Pobre ou rica, alta ou baixa, negra ou branca... a mulher que pratica o aborto clandestino no Brasil não se encaixa em um só molde. A diferença é que, aquelas sem condições financeiras que proporcionam acesso à assistência médica de qualidade, morrem, ou procuram, em vão, assistência da saúde pública. Em nome de todas essas mulheres, é fundamental que deixemos a hipocrisia de lado e passemos a tratar o aborto como o que ele é de fato: um caso de saúde pública e não de valor, princípio ou religião. Mortalidade materna não pode ser consequência da falta de assistência médica pública hospitalar. O Estado brasileiro é Laico e a Mulher é livre!”, disse Jean Wyllys, em sua página na rede social.

O deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL) também usou a internet para demonstrar a adesão à #precisamosfalarsobre aborto. No entanto, ele foi mais econômico nas palavras do que seu colega de partido, Jean Wyllys. Segurando uma placa, Freixo publicou e legendou a imagem com a frase: “Devemos ter coragem para fazer o debate sobre o aborto, mesmo remando contra a opinião pública hegemônica. Precisamos romper o silêncio e falar sobre aborto como a questão de Saúde Pública.”



Marcelo Freixo adere à campanha #precisamosfalarsobreaborto. (Foto: Reprodução de internet/Facebook)

Nesta terça-feira, 9, o programa “Sala de Debate” discutiu sobre a legalização da prática abortiva e os obstáculos para sua regulamentação. A produção televisiva reuniu Regina Soares Jurkewicz, coordenadora da ONG Católicas pelo Direito de Decidir, Dom Antônio Augusto, bispo auxiliar da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil/RJ e Débora Diniz, antropóloga e coordenadora da Pesquisa Nacional de Aborto, que participou via internet. Eles abordaram a polêmica do ponto de vista científico e social, mas sem deixar de mencionar a visão da religião acerca do conteúdo discutido.

Histórias como a da publicitária X, entrevistada pelo SRZD, se repetem diariamente e muitas acabam em tragédia. No entanto, a problemática é varrida para debaixo do tapete enquanto milhares de mortes acontecem anonimamente em clínicas “de fundo de quintal”. Indiferente a isso, interesses diversos emperram o tratamento adequado ao tópico. Para denunciar os abusos contra a mulher, e não deixar que o assunto caia no esquecimento, é organizada todos os anos a Marcha Mundial da Vaidas. Em todos o país, milhares de feministas saem às ruas para

protestar contra o machismo, o estupro, a violência contra a mulher e, inclusive, a criminalização do aborto.



Marcha das Vadias, Porto Alegre, 2013. (Foto: Reprodução de internet)

Roberto Pereira

Acesse no site de origem: [Campanha de descriminalização do aborto reacende debate sobre tema na internet \(SRZD, 11/12/2014\)](#)

[Debate promovido pela revista TPM discute o aborto](#)

(UOL Mais, 26/11/2014) O jornalista Fernando Luna media um debate promovido pela revista TPM sobre as questões médicas, morais, legais e políticas do aborto. As convidadas que participam da discussão são Gabriela Ferraz, advogada e coordenadora no Brasil do CLADEM (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher); Debora Diniz, antropóloga, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, e Karina Buhr, cantora e compositora.

Assista:

[Debate promovido pela revista TPM discute o aborto](#)

Acesse no site de origem: [Debate promovido pela revista TPM discute o aborto \(UOL Mais, 26/11/2014\)](#)

[Revista lança campanha #precisamosfalarsobreaborto e convocação na web dia 19](#)

(Revista Tpm, 13/11/2014) Este mês Tpm chega às bancas com uma campanha pela descriminalização do aborto. O silêncio sobre este assunto durante as eleições, somado aos dados alarmantes nos trouxeram questionamentos importantes. Mais de um milhão de

mulheres se submete a abortos ilegais todo ano no Brasil (OMS). O código penal brasileiro prevê de 1 a 3 anos de prisão para essas mulheres. A cada dois dias uma brasileira morre em decorrência de um aborto ilegal. Contra a negligência que acaba nos fazendo cúmplices dessas mortes resolvemos criar a campanha *#precisamosfalarsobreaborto*. Em uma reportagem de 10 páginas com diversas entrevistas e fontes mostramos os motivos que nos levaram a essa posição. E não estamos sozinhos. Para deixar isso claro buscamos apoio de personalidades e especialistas. Mais de 80 pessoas assinaram em baixo da nossa campanha. Gregório Duvivier, Alessandra Negrini, Leandra Leal, Marília Gabriela, Contardo Calligaris, Walter Salles, Maria Ribeiro, Jean Wyllys, Marcelo Freixo são apenas alguns dos que, como nós, se posicionam a favor da descriminalização do aborto.

Para extrapolar as páginas da revista resolvemos criar um movimento na Internet e na próxima semana pretendemos juntar um número grande de pessoas em torno dessa questão. Também estamos organizando um Hangout onde especialistas e engajados discutirão a ilegalidade do aborto e os meios de trazer o tema para uma discussão laica, que trate o assunto como um problema de saúde pública.

Tpm está nas bancas e conclama nossos leitores e nossas leitoras a pensarem sobre este assunto tão urgente quando negligenciado. Acompanhe os desdobramentos da reportagem e a campanha no site e em nossas redes sociais.

Acesse no site d origem: [#precisamosfalarsobreaborto: Revista lança campanha e convocação na web dia 19 \(Revista Tpm, 13/11/2014\)](#)